**EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**

**FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - LICENCIATURA ESPECIAL - 2019**

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Souza Marques – FFCLSM –, mantida pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM –, com base na Resolução CNE-CP, nº 2, de 1º de julho de 2015, pelas Portarias nº 640, de 21 de outubro de 2016 e 1017, de 26 de setembro de 2017, e no uso de suas atribuições regimentais, torna público o conjunto de normas para abertura do Processo Seletivo, com vistas ao preenchimento das vagas para os ***candidatos aos Cursos de Formação Pedagógica (Licenciaturas em Física, em Matemática ou em Química)***, ***para graduados (Bacharelados ou Tecnólogos) não licenciados, de cursos afins,*** referente ao ano letivo de 2019, no período de **17 de dezembro de 2018 a 13 de março de 2019.**

O Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes oferece habilitação para o magistério nas quatro últimas séries do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Educação Profissional e Tecnológica em nível médio (áreas técnicas). Destina-se aos portadores de diploma de nível superior (bacharel ou tecnólogo), não licenciados, em cursos relacionados à habilitação pretendida. O aluno egresso receberá certificação de conclusão de curso informando a licenciatura para a qual encontra-se habilitado.

O desenho curricular do Curso de Formação Pedagógica (Licenciaturas em Física, Matemática ou em Química), foi desenvolvido em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a área de formação de professores, de acordo com a Resolução CNE, nº 2, de 1 de julho de 2015.

O Curso possui a **duração média de 12 meses de atividades acadêmicas** com carga horária total de 1.100 horas, estruturadas em quatro módulos, que congregam disciplinas modulares e semestrais, oferecidas às sextas-feiras, das 18h20min às 21h50min, e aos sábados, das 8h às 16h30 min. O período de integralização será de, no mínimo, 12 meses e, no máximo, em 36 meses.

O processo de seleção se dará por meio de ANÁLISE DOCUMENTAL, considerando os critérios estabelecidos no presente Edital.

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO SELETIVO – Cronograma Resumido** | |
| **ANÁLISE DOCUMENTAL** | O Processo Seletivo consiste em analisar a documentação de conclusão da graduação, e os demais documentos que forem apresentados. |
| **PERÍODO DE INSCRIÇÃO** | **De 17 de dezembro de 2018 a 13 de março de 2019.** |
| **VAGAS LIMITADAS** | Serão aceitas inscrições no período definido neste Edital e as matrículas observarão o limite das vagas ofertadas por área (Física, Matemática e Química), respeitando a ordem do deferimento dos processos protocolados na Instituição. |
| **MATRÍCULAS** | As **matrículas para os candidatos classificados** e convocados para este fim, serão realizadas no período de **18 de dezembro de 2018 até 13 de março de 2019;** de 2ª a 6ª feira, das 13h às 20h, e aos sábados das 9h às 12h, no Campus Sede da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, situado na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura. |
| **INÍCIO DO CURSO 2019** | O início do curso para os ingressantes, 2019, está previsto para **o dia 15 de março de 2019.** |

**1. DENOMINAÇÃO DOS CURSOS, ATO REGULATÓRIO, VAGAS AUTORIZADAS, TURNOS, INTEGRALIZAÇÃO, ALUNOS POR TURMA, LOCAL DE FUNCIONAMENTO**.

Serão oferecidas 120 vagas para o ano letivo 2019, assim distribuídas:

**QUADRO II– DENOMINAÇÃO DOS CURSOS, ATO REGULATÓRIO, VAGAS AUTORIZADAS, TURNOS, INTEGRALIZAÇÃO, ALUNOS POR TURMA, LOCAL DE FUNCIONAMENTO**.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CURSOS**  **(Duração: 12 meses)** | | Turno/Vagas Oferecidas | Integralização  regular e máxima | Nº máximo de Alunos / Turma |
| Sextas – Noite Sábados – Manhã  e Tarde |
| LICENCIATURA ESPECIAL EM FÍSICA | Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº 1.017, DE 26 de setembro de 2017. DOU 27/09/ 2017 | 40 | Mínimo de 12 meses e máximo de 36 meses. | 60 |
| LICENCIATURA ESPECIAL EM MATEMÁTICA | 40 | 60 |
| LICENCIATURA ESPECIAL EM QUÍMICA | Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº 640, DE 21 de outubro de 2016. DOU 24/10/ 2016. | 40 | 60 |
| Local de Funcionamento: Av. Ernani Cardoso, nº 335 – Bairro Cascadura – Rio de Janeiro – CEP: 21310-310 | | | | |

**2. DAS INSCRIÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOS RESULTADOS: INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. No período de **17 de dezembro de 2018 a 13 de março de 2019**, o candidato poderá inscrever-se, pessoalmente, no local, Campus Sede da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no Protocolo Geral da FTESM, de **2ª a 6ª feira, das 13h às 20h e aos sábados das 9h às 12h**. No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição; e efetuar o pagamento referente a taxa de inscrição, no valor de **R$ 40,00 (quarenta reais)**, em qualquer banco.

2.2. Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição. Somente após o recolhimento da taxa, será considerado efetivada a inscrição do candidato.

2.3. Para análise do requerimento serão necessários os seguintes documentos:

1. Diploma de Conclusão da Graduação ou equivalente (original e 1 cópia autenticada);
2. Histórico Escolar da Graduação (original e 1 cópia autenticada);
3. Identidade com validade e CPF (original e 2 cópias);

**3. PROCESSO SELETIVO: PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS**

3.1 O Processo Seletivo se realizará no Campus Sede, localizado na Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – RJ.

3.2 Após a **Análise Documental,** realizada pela Equipe Gestora, o candidato será contatado para o agendamento da sua matrícula. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria Geral da FTESM, pelos telefones **(21) 2128-4972 / 2128-4915**, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 20h e aos sábados das 9h às 12h, ou com a Coordenação do Curso de Formação Pedagógica de Docentes (Licenciatura Especial).

**4. DA MATRÍCULA**

De acordo com o Parecer CNE/CES n° 365/2003, a matrícula é ato que legitima o vínculo de um aluno com uma instituição de ensino e a sua inclusão no quadro discente dessa instituição, mediante ingresso por processo seletivo e concordância das partes envolvidas por meio de assinatura de um contrato de prestações de serviços (ou equivalente), onde estejam explicitados os direitos e deveres dessas partes, regidas pelas normas internas de uma instituição (definidas por meio de estatutos, regimentos, regulamentos, editais, etc.) e legislação externa (definidas na Constituição Federal, Leis, Decretos, etc.).

Deste modo, o ato da matrícula é aquele segundo o qual o candidato regularmente classificado em um processo seletivo se vincula a uma instituição de ensino, provendo uma vaga em determinado curso.

4.1. Para efetivar a MATRICULA, no **período de 18 de dezembro de 2018 até 13 de março de 2019**, os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos, em cópia e original, conforme discriminados a seguir:

1. 02 retratos 3x4 iguais;
2. Título de Eleitor (original e 2 cópias);
3. Certificado de Alistamento Militar (original e 2 cópias);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 cópias);
5. Comprovante de residência (original e 1 cópia);
6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. No ato da inscrição o candidato toma ciência das regras gerais deste Edital, transcrito no site http://www.souzamarques.br e recebe o seu comprovante para as providências cabíveis.

* 1. A inscrição no presente Processo Seletivo implica em conhecimento e aceitação irrestrita, pelo candidato, das normas Regimentais e exigências, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
  2. A instituição pode oferecer disciplinas na modalidade a distância, considerando os projetos pedagógicos dos cursos, podendo atingir o percentual máximo de 20% da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente.
  3. O presente Processo Seletivo é válido somente para matrícula no ano letivo de 2018.
  4. Não serão formadas turmas com menos de 15 alunos efetivamente matriculados.
  5. A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, a solicitação da devolução da 1ª mensalidade paga, depois do pedido formalizado junto ao Protocolo Geral da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques (FTESM) e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
  6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Processo Seletivo, com o aval da Administração Superior da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques (FTESM).

**Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018.**

**Lenilza Gonçalves Netto Marins**

**Diretora da FFCLSM/FTESM**